

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(DO SR. EDUARDO PAZUELLO)

Requer a realização de Audiência Pública na CSPCCO para discussão do tema: “Tráfico de Drogas e Atuação do Crime Organizado na Amazônia Brasileira”.

Apresentação: 25/03/2024 10:31:34.553 - CSPCCO

REQ n.51/2024

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma Audiência Pública, a ser realizada nesta Comissão Permanente, para discutir o tema: “**Tráfico de Drogas e Atuação do Crime Organizado na Amazônia Brasileira**”. Trata-se de tema de extrema relevância para esta Comissão e para o País, particularmente por envolver aspectos importantes relativos à segurança pública e ao enfrentamento ao crime organizado no Brasil.

Há muito tempo, são comuns os relatos de que organizações criminosas atuam na Amazônia, seja **no garimpo, na pesca e no desmatamento ilegais, seja na prostituição infantil e no tráfico de pessoas e de drogas, dentre tantos outros crimes**, o que torna a Região Amazônica uma das mais conhecidas e disputadas rotas para **ilícitos transnacionais** no País.

Por outro lado, a relevância deste tema também reside na **importância estratégica** da Amazônia, cuja extensão continental, patrimônio, diversidade de recursos e, ao mesmo tempo, isolamento do restante do País, demandam uma presença estatal muito maior do que a realidade atual, visando garantir, especialmente, a segurança da sociedade regional, a proteção das comunidades indígenas locais, a Defesa territorial e, em última instância, o patrimônio e a soberania nacionais.

Nesse sentido, indico como Convidados para a Audiência Pública ora proposta, os seguintes profissionais:

- 1) **CORONEL PM VINÍCIUS ALMEIDA**, Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas (para discorrer sobre a fiscalização e o controle de



fronteira, bem como sobre o enfrentamento ao Crime Organizado na Região Amazônica).

- 2) **MAJOR DO EXÉRCITO BRASILEIRO FREDERICO CHAVES SALÓES DO AMO**, para discorrer sobre o tema: *A insurgência criminal na Região Amazônica e os fenômenos do Narcoterrorismo e Narcoguerrilha*.
- 3) **MARCOS ALAN SHAIKHADEH VAHDAT FERREIRA** (Professor Associado na Univ. Federal da Paraíba (UFPB). Doutor em Ciência Política pela Unicamp (2010) e Mestre em Relações Internacionais - Programa Santiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP)), para discorrer sobre o tema: *Conflito entre Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho na Amazônia*.
- 4) **TÁSSIO FRANCHI** (professor permanente da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), atuando no Instituto Meira Mattos (IMM) e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM). Editor da revista Coleção Meira Mattos. Coordenador Geral do projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada (Edital PROCAD-Defesa-2019), para discorrer sobre o tema: *Soberania e crimes ambientais na Amazônia: uma oportunidade para o Brasil atuar como líder regional?*
- 5) **CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO** (Agente de Polícia Federal há 21 anos. Atualmente ocupa o cargo de Subsecretário de Inteligência e Atuação Integrada na SEJUSP), para discorrer sobre o tema: *Organizações Criminosas na Amazônia e os Crimes Transnacionais*.
- 6) **MARCO AURÉLIO VIEIRA** (General de Divisão da Reserva do Eb., Presidente Do Conselho Editorial Do Instituto Villas Boas).

JUSTIFICAÇÃO

A Floresta Amazônica, tão cobiçada por interesses nacionais e internacionais, ocupa, somente em solo brasileiro, uma área de cerca de 6.700.00 km², ou seja, 60% do território nacional. Aquela região, considerada um tesouro natural de nosso País e do próprio planeta, abrange os Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, do Mato Grosso, do Maranhão, do Pará, de Roraima, de Rondônia e do Tocantins.

A ameaça transnacional configurada pelas Organizações Criminosas hoje presentes na Região Amazônica é, sem dúvida alguma, um dos maiores riscos atuais à soberania brasileira. As características empreendedoras e altamente rentáveis



conduzidas por tais Organizações se fortalecem a cada dia, ampliam cada vez mais o seu alcance, no Brasil e no exterior, e seguem provocando sérios prejuízos à sociedade. Nas palavras de Rodrigues (2012, p. 7) abaixo, verificamos uma característica relevante desses ilícitos transnacionais:

“... a inquietação causada por essa prática proibida é intensa porque ela é apresentada como um inimigo sem rosto, uma força potente e difusa, difícil de ser localizada e que se oculta como um animal ardiso”.¹

Segundo Jornal O Globo, na contramão do Brasil, a letalidade tem avançado na Amazônia, em especial em territórios dominados pelo narcotráfico. Foram 9.011 pessoas assassinadas nos nove estados do bioma em 2022. A taxa de mortes violentas intencionais da região chegou a 36,5 por 100 mil habitantes no último ano, um crescimento de 76,7% em relação a 2011 e 45% maior do que a média nacional, de 23,3. São parte da Amazônia Legal os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão. Os dados estão na publicação "Cartografias da Violência da Amazônia", divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública na manhã desta quinta-feira.²

O narcotráfico, por exemplo, se destaca por ser um dos principais problemas da Amazônia, tanto na Colômbia como no Equador e no Peru. Já o Brasil exerce um importante papel no circuito espacial-global das redes do narcotráfico e, tendo uma extensa faixa de fronteira com os países andinos, apresenta diversas **zonas de instabilidade geopolítica**, devido principalmente, a existência dos corredores de drogas na Amazônia.

A Amazônia brasileira é uma rota primária obrigatória dos fluxos de cocaína que se direciona para a Europa e África através de rede que se forma a partir da conexão do Brasil com Guianas, Suriname e países Andinos. E a bacia amazônica torna-se necessariamente um grande corredor de cocaína que alimenta, inclusive, o mercado brasileiro.³

A vulnerabilidade fronteiriça que a região enfrenta associada à pobreza da população que facilita o assédio de narcotraficantes em relação aos ribeirinhos que

¹ <https://journals.openedition.org/confins/25852>

² <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/11/30/com-forte-presenca-do-narcotrafico-violencia-na-amazonia-explode-veja-ranking.ghtml>

³ <https://journals.openedition.org/confins/25852>



desenvolvem a função de mulas ou de guias sobre os rios da Amazônia completam a função do Brasil, um país que beneficia, distribui e consome a cocaína de origem andina.⁴

Já as facções de tráfico de drogas do Brasil, como o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o CV (Comando Vermelho), têm usado territórios indígenas e quilombolas em suas atividades criminosas, mudado a rotina de algumas comunidades da Amazônia e contribuindo para o desmatamento de sua vegetação.

A conhecida **Rota Solimões** é utilizada pelas organizações criminosas nacionais e se constitui em um dos principais corredores de transporte de drogas da Amazônia Brasileira, para o escoamento da droga vinda do Perú, da Bolívia e da Colômbia pelos rios do Amazonas, conforme observou a ONU.⁵

O receio de que o crime organizado se converta na principal ameaça ao estado brasileiro, assim como está acontecendo no Equador, ganha corpo quando passamos a identificar pontos de semelhança entre as organizações criminosas que atuam no cenário dos países amazônicos: **1)** opção pela insurreição criminal por parte das organizações criminosas ao serem acudadas pelo estado, através de ameaças diretas à população civil (ataques a instituições e servidores públicos, motins em estabelecimentos prisionais, ocorrências incendiárias, etc); **2)** alta penetração do crime organizado em estruturas governamentais do executivo, do legislativo e do judiciário; **3)** forte capacidade de manipulação midiática para a vitimização dos criminosos e “vilanização” dos agentes encarregados pela aplicação da lei; **4)** utilização de outras formas de obtenção de lucro, a exemplo da forte exploração do garimpo ilegal em áreas protegidas; **5)** “mexicanização” da violência perpetrada pelas organizações criminosas, com a maximização da crueldade nas execuções e acertos de contas entre facções.⁶

As Nações Unidas em seu último Relatório Mundial sobre Drogas, alertou para a diversificação e expansão das atividades de facções criminosas de tráfico de drogas na Amazônia, apontando, inclusive, um esquema de "narco-desmatamento" causador de diferentes impactos. Diz o estudo:

“... As Organizações Criminosas investem na grilagem de terras, mineração ilegal, extração de madeira, tráfico de animais silvestres e até de pessoas, colocando em risco a

⁴ <https://journals.openedition.org/confins/25852>

⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/trafico-de-drogas-avanca-na-amazonia-e-impulsiona-violencia-e-desmatamento.shtml>

⁶ <https://www.folhabv.com.br/opiniaio/o-crime-organizado-transnacional-e-a-amazonia-uma-combinacao-silenciosa-que-ameaca-a-defesa-e-a-seguranca-nacional/>



maior floresta tropical do mundo e as suas populações tradicionais...”

Atentos aos fatos, as Forças Armadas brasileiras e os Órgãos de Segurança Pública nacionais realizam, anualmente, a **Operação Ágata Norte** na Amazônia Brasileira, que em 2022, apreendeu cerca de R\$ 201,4 milhões (aproximadamente, US\$40 milhões) em ilícitos, em ações de combate a crimes transfronteiriços e ambientais nos estados do Pará, do Amapá e do Maranhão, fortalecendo o enfrentamento ao crime organizado e a vigilância das fronteiras terrestre, aérea e marítima de nosso País, até o limite da Zona Econômica Exclusiva.

Entretanto, em que pese as Operações Militares e Policiais já realizadas e em curso, é cediço que **“a região tem pouca presença do Estado, muita corrupção e uma economia baseada na informalidade”**. Indígenas e outros habitantes regionais sofrem, não apenas com a violência, mas com muitas outras mazelas e adversidades afetas ao ambiente Amazônico, como por exemplo, o envenenamento pelo mercúrio usado no garimpo ilegal.⁷

Desta forma, prezados pares, com foco na argumentação exposta e por se tratar de matéria de ordem pública e de extremo interesse desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, solicito sua aprovação ao presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2024.

GENERAL PAZUELLO

Deputado Federal (PL/RJ)

⁷ <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/trafico-de-drogas-esta-acelerando-a-devastacao-da-amazonia-conclui-novo-relatorio-da-onu/>

